



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Processo administrativo nº 9.2025.0700.001067-9

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

(preenchimento obrigatório, conforme § 2º do art. 18 da Lei n.º 14.133/2021)

1. Introdução

A presente demanda visa atender à necessidade do Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul (TJM/RS) de disponibilizar recursos de telefonia móvel de voz e comunicação de dados para membros e servidores em posições estratégicas. A solução é crucial para o exercício das atividades funcionais, que frequentemente envolvem deslocamentos externos, plantões judiciais e diligências que exigem comunicação ininterrupta e acesso seguro a sistemas corporativos.

O objeto consiste na prestação de serviços mensais contínuos de telecomunicações do tipo **Serviço Móvel Pessoal (SMP)**, incluindo:

- oferta de planos de comunicação por voz e dados, sob demanda; e
- fornecimento de dispositivos móveis (smartphones e pen modems) em regime de comodato.

1.1.1 Problema a ser resolvido

Sob a perspectiva do interesse público, o problema central é garantir **eficiência e continuidade** das atividades finalísticas do TJM/RS, inclusive quando membros e servidores atuam fora das instalações do Tribunal. A ausência de comunicação móvel robusta e confiável:

- cria entraves à prestação jurisdicional e administrativa;
- compromete a agilidade em decisões que exigem acesso a informações processuais e institucionais em tempo real; e
- expõe o órgão a riscos operacionais e de segurança da informação.

A demanda por comunicação móvel envolve, de forma integrada, o acesso em deslocamento a serviços corporativos e a sistemas de outros órgãos, transcendendo a comunicação pessoal e compondo a própria infraestrutura de trabalho e de suporte às operações do TJM/RS.

1.1.2 Benefícios esperados

A contratação promove benefícios diretamente alinhados ao interesse público:

- **Comunicação rápida e eficiente**
Plataforma integrada de voz e dados, com suporte a aplicativos corporativos e envio seguro de mídias (imagem, texto e voz), facilitando a coordenação de equipes e a tomada de decisão em campo.
- **Acesso a sistemas corporativos**
Habilitação de acesso seguro e contínuo a sistemas internos, bases de dados e repositórios digitais, essenciais à consulta processual, gestão de expedientes e demais atividades institucionais.
- **Aprimoramento da prestação de serviços**

Contribui para a qualidade e presteza na execução dos serviços, impactando positivamente a celeridade processual e a resposta às demandas da sociedade.

- **Gestão otimizada e redução de custos indiretos**
Embora haja custo direto, a melhoria na comunicação e a maior eficiência em trabalho remoto/externo tendem a reduzir deslocamentos desnecessários, otimizar o tempo de servidores e elevar a produtividade.
- **Continuidade de serviço essencial**
Telefonia móvel é **serviço continuado essencial**, de necessidade permanente da Administração. Sua interrupção gera prejuízo à comunicação/tráfego de dados e ao desenvolvimento das atividades-fim, com alto risco operacional e institucional.

Conclusão: A contratação configura-se como imperativo estratégico do TJM/RS, não apenas por modernizar a infraestrutura de comunicação, mas por assegurar efetividade, agilidade e segurança na atuação institucional, refletindo-se na qualidade e acessibilidade dos serviços prestados à população gaúcha.

II - PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

(preenchimento facultativo, desde que justificado, conforme § 2º do art. 18 do da Lei nº 14.133/2021)

Em conformidade com o art. 18, § 1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 — que exige a demonstração da previsão da contratação no Plano Anual de Contratações (PAC), quando este for elaborado, e seu alinhamento ao planejamento da Administração —, registra-se que a presente contratação de serviços de telefonia móvel encontra-se devidamente prevista no PAC do TJM/RS.

2.1 Fundamentação e oportunidade

- **Planejamento antecipado e continuidade**
A previsão no PAC é medida vital e estratégica para garantir a **continuidade ininterrupta** de serviço essencial às atividades-fim do TJM/RS. O contrato vigente encerra-se em **janeiro de 2026**; a deflagração do processo licitatório com a devida antecedência mitiga riscos de **lacuna contratual** e assegura a manutenção da comunicação e do tráfego de dados móveis para membros e servidores.

2.2 Alinhamento ao planejamento estratégico institucional

- **Operacionalidade assegurada**
Mantém a infraestrutura de **comunicação móvel** necessária à atuação em **diligências externas e plantões**, preservando disponibilidade e atualização tecnológica.
- **Eficiência e transição planejada**
Viabiliza **transição ordenada** entre contratos, reduzindo riscos de **interrupção do serviço** e impactos negativos na **produtividade** e **agilidade** das rotinas institucionais.
- **Necessidade permanente**
Trata-se de **serviço continuado** e de **necessidade permanente da Administração Pública**. Sua inserção no PAC evidencia **proatividade**, **previsibilidade** e o **compromisso** do TJM/RS com a manutenção de recursos indispensáveis ao bom funcionamento institucional.

III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

(preenchimento facultativo, desde que justificado, conforme § 2º do art. 18 do da Lei nº 14.133/2021)

Esta seção descreve os requisitos para a contratação dos serviços de telefonia móvel e o fornecimento de dispositivos em comodato, atendendo:

- ao inciso III (requisitos da contratação); e
- ao inciso XII (impactos ambientais e medidas mitigadoras) do art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

O objetivo é assegurar conformidade, eficiência e sustentabilidade, promovendo a competitividade sem exigências desnecessárias.

3.1 Requisitos gerais do objeto

- Objeto: prestação de serviços mensais de telecomunicações do tipo Serviço Móvel Pessoal (SMP), de forma contínua e sob demanda, com:
 - planos de comunicação por voz e dados; e
 - fornecimento, em comodato, de dispositivos móveis (smartphones e pen-modems).
 - Enquadramento: serviço sob demanda contínuo (prazo certo e continuado).
 - Vigência contratual: 36 (trinta e seis) meses, com prorrogações sucessivas, observado o limite máximo legal para serviços contínuos e a vantajosidade para a Administração.
 - Abrangência/Disponibilidade: serviço 24x7, com cobertura (voz/dados) nas áreas urbanas de todas as localidades onde o TJM/RS possua Auditorias da Justiça Militar.
 - Ininterruptão: a contratada deverá assegurar a continuidade do serviço diante de eventuais mudanças de tecnologia de telefonia móvel.
-

3.2 Requisitos técnicos e operacionais

3.2.1 Smartphones (comodato)

- Referência de orientação: Samsung S24+ (apenas como parâmetro de classe de desempenho).
- Configurações mínimas:
 - Tela: 6,7"
 - Câmera traseira (resolução): 4K; Mín.: 50 MP
 - Câmera frontal (mín.): 12 MP
 - Suporte a 5G: sim
 - Versão do SO (mín.): Android 14
 - Memória RAM (mín.): 8 GB
 - Memória interna (mín.): 256 GB
 - CPU (mín.): 8 núcleos
 - Conectividade: Bluetooth (sim), NFC (sim)
 - Bateria (mín.): 4.900 mAh
- Condição: equipamentos novos, em embalagem original, lacrada, com identificação do fabricante, IMEI e selo de homologação ANATEL.
- Acessórios: carregador bivolt (ABNT NBR 14136) e cabo de dados compatível.
- Sistema operacional: compatibilidade com Android, evitando incompatibilidades com aplicativos institucionais.
- Garantia e assistência técnica: garantia mínima de 12 meses; assistência técnica autorizada em Porto Alegre/RS, acionada pela área de TI do TJM/RS.

3.2.2 Pen-modems (comodato)

- Especificações mínimas:
 - Interface USB; suporte a SIM/Nano-SIM/Micro-SIM;
 - Conexão 4G ou superior disponível;
 - Capacidade de hotspot Wi-Fi para até 8 dispositivos;
 - Compatível com Windows 10/11 e macOS 10.8+;
 - Plug and Play.

3.2.3 Planos de voz e dados

- Voz: ligações ilimitadas (fixo e móvel) em todo o território nacional, sem custo adicional.
- Dados:
 - Smartphones: franquia mínima de 30 GB/mês.
 - Pen-modems: franquia mínima de 40 GB/mês.
 - Após o consumo: sem bloqueio; navegação com velocidade reduzida e sem custo adicional.
- SMS: franquia mínima de 1.000 mensagens para qualquer destino.
- Roaming nacional: ilimitado, sem cobrança adicional.
- Serviços adicionais: caixa postal (sem tarifação para acesso), chamada em espera, conferência, identificador de chamadas, transferência e SIGA-ME.
- Roaming internacional: bloqueado por padrão, com habilitação sob demanda e autorização expressa; custos faturados em moeda nacional.

3.2.4 Outros requisitos operacionais

- Entrega: na Coordenadoria de Informática do TJM/RS (Porto Alegre/RS) em até 30 dias consecutivos após a Ordem de Serviço (OS).
- Portabilidade e ativação: a contratada é responsável pela portabilidade das linhas existentes e pela ativação conforme solicitações do contratante, após a distribuição dos aparelhos.
- Faturamento:
 - Periodicidade: mensal.
 - Formato: digital, padrão FEBRABAN.
 - Conteúdo: detalhamento por linha; vedadas cobranças de serviços não contratados.
- Atendimento e suporte:
 - Gerente de conta dedicado e Central Corporativa 24x7.
 - SLAs (a detalhar no TR), contemplando, ao menos:
 - Ativação/desativação de linhas/equipamentos (prazos de habilitação, suspensão, bloqueio e desbloqueio).
 - Manutenção/reposição (prazos para suporte remoto, troca e reposição de equipamentos).
 - Gestão de SIM Cards (prazos para fornecimento e transferência de linha).
 - Disponibilidade de serviço (prazos para comunicação e restabelecimento em interrupções).
- Sistema de gerenciamento:
 - Portal web para gestão de linhas (liberações, restrições, saldos, bloqueios etc.).
 - Emissão diária de relatórios de tarifação detalhados; exportação de dados.
- Fator de Qualidade (Q):
 - Métrica baseada no percentual de chamados resolvidos dentro do prazo.
 - Incidência sobre a fatura mensal, com reduções graduais abaixo de 90% de cumprimento.

3.3 Requisitos legais e administrativos

- Autorização ANATEL: a contratada deve possuir outorga vigente para exploração de SMP, conforme Resolução nº 717/2019 (RSMP) e normas aplicáveis.
- Subcontratação: vedada para os serviços objeto da contratação.
- Vínculos com agentes públicos: é vedada a existência de vínculo técnico/comercial/econômico/financeiro/trabalhista/civil com dirigentes/agentes do TJM/RS envolvidos na licitação/contratação/gestão, ou com seus cônjuges/companheiros/parentes até o 3º grau.
- Manutenção de habilitação: a contratada deverá manter, durante toda a vigência, as condições de habilitação e qualificação exigidas.

3.4 Requisitos de sustentabilidade

Em observância à Lei nº 14.133/2021 (arts. 5º e 11, IV) e ao art. 18, § 1º, XII:

3.4.1 Dimensão ambiental

- Logística reversa e descarte sustentável:
 - A contratada recolherá e destinará adequadamente smartphones, baterias, chips e acessórios inservíveis, mediante notificação.
 - Deverá comprovar a destinação ambientalmente adequada, alinhada à PNRS (Lei nº 12.305/2010), com rastreabilidade quando solicitada.

3.4.2 Dimensão social

- Inclusão e responsabilidade social:
 - Cumprimento das reservas legais para PCD, reabilitados da Previdência Social e aprendizes (Lei nº 14.133/2021, art. 116).
- Condições de trabalho:
 - Responsabilidade integral por encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes do contrato, assegurando direitos trabalhistas.

3.4.3 Dimensão econômica

- Eficiência e racionalização:
 - O fornecimento em comodato reduz esforços de armazenamento, logística e gestão patrimonial do TJM/RS.
 - A busca por economia de escala e simplificação de gestão contratual fundamenta a não adoção de parcelamento quando tecnicamente e economicamente justificado, priorizando a competitividade e a vantajosidade para a Administração.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

(preenchimento obrigatório, conforme § 2º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021)

A estimativa de quantidades é elemento essencial do Estudo Técnico Preliminar, pois fundamenta os quantitativos de cada item a contratar com base no consumo atual do TJM/RS e nas projeções de utilização. O objetivo é otimizar o investimento público e assegurar a adequada prestação dos serviços.

4.1 Metodologia de dimensionamento e base histórica

Para o dimensionamento das estimativas, foram considerados:

- Perfis de uso atuais
 - Análise do consumo e da utilização dos serviços de telefonia móvel (voz e dados) e dos dispositivos no contrato vigente (encerramento: janeiro/2026).
- Público-alvo e distribuição geográfica
 - Mapeamento de membros e servidores em funções estratégicas e sua distribuição nas Auditorias da Justiça Militar (RS).
- Volumetria necessária
 - Identificação de perfis de uso e tipos de serviço, com projeção de incremento/estabilização das necessidades.
- Análise de mercado e tecnologia
 - Adequação a padrões tecnológicos atuais e futuros (ex.: 5G), visando longevidade e eficiência da solução.
- Base histórica (contrato anterior)

- 18 smartphones em uso.
- 7 pen-modems em uso.

Nota: A nova contratação revisa as estimativas de forma mais granular e estratégica, compatibilizando perfis de consumo, reserva técnica e continuidade do serviço.

4.2 Quantidades estimadas e reserva técnica

4.2.1 Levantamento de uso de serviços móveis de dados (estimativa atual)

Uso	Descrição	Voz	Dados	Quantidade
Pen-modem	Dados móveis para notebooks	Não	Sim	7
Smartphone	Comunicação por voz e dados	Sim	Sim	18

Total geral da demanda: as quantidades acima indicam necessidades atualmente em uso que devem ser suportadas pela solução de telefonia móvel.

4.2.2 Quantidades máximas previstas (assinaturas e aparelhos)

Item	Descrição	Unidade	Quantidade Contratual	Total Considerado
02	Pacote de dados para pen-modems (40 GB, comodato)	Unidade	10	10
01	Linhas móveis com smartphones (30 GB dados, voz ilimitada, 1.000 SMS, comodato)	Unidade	25	25

Observação: a contratação permitirá pagamento vinculado a linhas ativas e gestão de perfis, possibilitando ajustes finos de acordo com a demanda.

4.2.3 Justificativa para evolução dos quantitativos e da reserva técnica

- Ampliação da base de usuários e perfis
 - Aumento de membros/servidores com atuação estratégica (plantões, diligências externas) exige maior disponibilidade de aparelhos e linhas.
- Dimensionamento de voz e dados
 - A referência de 30 GB para smartphones e 40 GB para pen-modems reflete o consumo atual e as exigências de trabalho digital (acesso a sistemas online, troca de mídias e uso de aplicativos corporativos).
- Continuidade e agilidade operacional
 - Reserva técnica mais robusta e diversificada garante substituições rápidas e manutenção da disponibilidade (minimizando impacto em plantões e rotinas críticas).
- Alinhamento tecnológico
 - Preparação para 4G/5G, com foco na longevidade do parque e na eficiência global da solução,

reduzindo riscos de obsolescência no ciclo contratual.

Síntese executiva

- Histórico: 18 smartphones e 7 pen-modems em uso.
- Estimativa máxima (nova contratação): 25 smartphones (voz+dados) e 10 pen-modems (dados-only), em comodato.
- Racional: sustentada por perfis de uso, distribuição geográfica, consumo atual e projeções, assegurando continuidade, agilidade e eficiência do serviço essencial ao TJM/RS.

V – LEVANTAMENTO DE MERCADO

(preenchimento facultativo, desde que justificado, conforme § 2º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021)

O levantamento de mercado, nos termos do art. 18, § 1º, V, consiste na análise das alternativas possíveis e na justificativa técnica e econômica da solução a contratar. Para tanto, foram avaliadas soluções disponíveis que supram serviços de telefonia móvel (voz e dados) e o fornecimento de dispositivos, considerando metodologias, tecnologias e inovações mais aderentes às necessidades do TJM/RS.

- Consulta ao mercado: foram enviados e-mails de cotação em 14/10/2025 às operadoras TIM, Vivo e Claro; até 21/10/2025 houve retorno da Telefônica Brasil S.A., consolidado no mapa comparativo.
 - Evidências e documentos:
 - Mapa comparativo (serviço e comodato de equipamentos): SEI id 0181068.
 - Pesquisas em sites institucionais: SEI ids 0181069, 0181070, 0181072e 0181073.
 - Orçamentos de mercado: SEI id 0181074.
-

5.1 Soluções identificadas no mercado

Após pesquisa abrangente, constatou-se que não há alternativas tecnológicas que substituam a telefonia móvel para o fim proposto; entretanto, há diferentes modalidades de contratação, pacotes e dispositivos a considerar.

5.1.1 Modalidades de contratação

1. Aquisição de aparelhos + contratação dos serviços de voz/dados (separados)
 - Descrição: compra direta de smartphones e pen-modems pelo TJM/RS; contratação, em separado, de chips e planos de voz/dados junto à operadora.
 - Análise:
 - Vantagens: posse dos ativos pelo TJM/RS; controle patrimonial direto.
 - Desvantagens: alto desembolso inicial; custos e complexidades com armazenamento, logística, administração patrimonial, manutenção e descarte; necessidade de gestão do ciclo de vida; risco de obsolescência acelerada.
 - Preço estimado (TCO): embora a unidade possa parecer mais barata, o custo total de propriedade tende a ser superior ao longo do ciclo de vida (aquisição, depreciação, manutenção/substituição, gestão).
2. Comodato de aparelhos + contratação dos serviços de voz/dados (solução escolhida)
 - Descrição: a operadora fornece chips e planos de voz/dados e cede smartphones e pen-modems em comodato (empréstimo para uso por período determinado).
 - Análise:
 - Vantagens: gestão facilitada (manutenção, substituição e descarte sob responsabilidade da contratada); maior previsibilidade orçamentária; sem investimento inicial elevado; atualização tecnológica periódica; desoneração administrativa do TJM/RS.
 - Desvantagens: os aparelhos não integram o patrimônio do TJM/RS.

- Preço estimado: valores tomados de pesquisas em sites e orçamentos (vide SEI) e balizados pelo consumo atual, contemplando planos e dispositivos em comodato.

5.1.2 Tipos de serviços contratados

- Apenas dados: para pen-modems e usos específicos (ex.: acesso a internet/WhatsApp).
- Voz e dados: uso geral de setores e usuários que demandam conversação e internet.

5.2 Comparação das soluções e justificativa da escolha

A comparação entre aquisição e comodato demonstra que o **comodato** é a solução mais vantajosa no ciclo de vida do contrato:

- **Conveniência:** transfere à contratada a gestão dos equipamentos (manutenção, atualização, substituição e descarte), permitindo ao TJM/RS concentrar esforços na atividade-fim; há experiência prévia bem-sucedida nesse modelo.
- **Economicidade:** elimina o alto custo de capital e custos ocultos (armazenamento, logística e gestão patrimonial); proporciona custos mensais previsíveis e a renovação tecnológica a cada ciclo; economia de escala favorece a contratação unificada.
- **Eficiência técnica:** qualidade é determinada por especificações mínimas e pela rede da operadora, não pela forma de aquisição; exigências de compatibilidade (Android/iOS) e suporte a 5G asseguram atualidade e desempenho.

Metodologia de gestão por desempenho:

- Adoção do **Fator de Qualidade (Q)**, vinculando parte do pagamento ao cumprimento de SLAs (ex.: prazos de ativação, reposição de aparelhos, restabelecimento de serviço).
- SLAs definidos como indicadores de desempenho, não apenas prazos: estabelecem padrão de excelência para garantir mobilidade e continuidade das atividades jurisdicionais e administrativas.

5.3 Novas metodologias, tecnologias e inovações

- Práticas de contratação e referências analisadas:
 - Estudo Técnico Preliminar (PGJ/RS) em pregaobanrisul.com.br (link público). [PGJ - RS](#)
 - Estudo Técnico Preliminar (TJRJ) disponível no site institucional. [ETP - TJ-RJ](#)
- Comodato/serviço gerenciado: prática consolidada no mercado corporativo e no setor público, com renovação periódica de equipamentos e gestão pela operadora.
- Tecnologias de comunicação: suporte a 5G e compatibilidade contínua com versões atuais de Android e iOS.
- Gestão de qualidade: implementação de **Fator Q** e **SLAs** para atendimento e suporte como metodologia avançada de gestão contratual orientada a desempenho.

5.4 Conclusão sobre a solução escolhida

A contratação dos serviços de telefonia móvel com **fornecimento de dispositivos em comodato** é a solução que melhor atende às necessidades do TJM/RS, pelos seguintes motivos:

- Conveniência administrativa e foco na atividade-fim.
- Economicidade no ciclo de vida do contrato (previsibilidade e menor TCO).
- Equivalência técnica assegurada por especificações e rede da operadora.
- Aderência a tecnologias atuais (5G) e a metodologias de gestão por desempenho (SLAs + Fator Q), garantindo qualidade e continuidade do serviço.

VI – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

(preenchimento obrigatório, conforme § 2º do art. 18 do da Lei nº 14.133/2021)

A estimativa do valor da contratação é apresentada acompanhada de preços referenciais, memórias de cálculo e documentos de suporte, os quais constarão em anexo classificado, a critério da Administração, para preservação de sigilo até a conclusão da licitação.

6.1 Metodologia adotada

Nota explicativa: a estimativa preliminar foi realizada com base nos parâmetros da normativa da CELIC aplicáveis à precificação de compras públicas, com a finalidade de:

- subsidiar a escolha da melhor solução e
- analisar a viabilidade técnico-econômica da contratação.

Conforme a natureza do objeto, observar-se-ão as diretrizes abaixo:

- Aquisição de bens: preços referenciais constantes nos itens do sistema GCE ou obtidos segundo a normativa CELIC de precificação.
- Serviços sem dedicação exclusiva de mão de obra: estimativa conforme normativa CELIC de precificação.
- Serviços com dedicação exclusiva de mão de obra: planilha de custos (Decreto nº 52.768/2015) ou preços aproximados divulgados no site da CELIC.
- Obras e serviços de engenharia: metodologias de preços formuladas pelos órgãos responsáveis, nos termos do art. 23, § 2º, da Lei nº 14.133/2021.

6.2 Estimativa preliminar (mensal)

- Serviços de voz e dados (smartphones): R\$ 4.140,92
- Serviços de dados (pen-modems): R\$ 1.264,33
- Total estimado mensal: R\$ 5.405,25

Observação: os valores representam estimativa preliminar para a totalidade dos serviços e equipamentos em comodato, conforme perfis propostos (voz+dados e dados-only), e estão alinhados às referências de mercado levantadas.

6.3 Documentos de suporte (anexo classificado)

- Mapa comparativo (preços referenciais e consolidação): SEI id 0181068
- Pesquisas em sites institucionais: Documentos SEI ids 0181069, 0181070, 0181072e 0181073
- Orçamentos de mercado: SEI id 0181074

Os preços unitários referenciais, as memórias de cálculo detalhadas e os documentos comprobatórios permanecerão em documento separado e classificado, em consonância com o art. 18, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, preservando o sigilo até a conclusão da licitação.

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO NA TOTALIDADE

(preenchimento facultativo, desde que justificado, conforme § 2º do art. 18 do da Lei nº 14.133/2021)

Após análise de mercado e justificativa técnico-econômica, definiu-se como solução a contratação de serviços de telefonia móvel do tipo Serviço Móvel Pessoal (SMP), abrangendo planos de voz e dados, com fornecimento de dispositivos (smartphones e pen-modems) em regime de comodato. A abordagem é a mais vantajosa para a Administração por oferecer plataforma integrada, eficiente e de fácil gestão, atendendo membros e servidores em funções estratégicas, especialmente em diligências externas e plantões. Trata-se de serviço continuado essencial.

7.1 Justificativa da escolha pelo comodato

- Superioridade no ciclo de vida: o comodato demonstrou melhor custo-benefício ao longo do contrato, evitando alto desembolso inicial e reduzindo encargos de armazenamento, logística, administração e gestão patrimonial.
- Desoneração administrativa: transfere à contratada manutenção, substituição e descarte, permitindo foco do TJM/RS na atividade-fim.
- Paridade técnica: qualidade do serviço depende das especificações e da rede, não da forma de aquisição; comodato e aquisição direta são equivalentes em desempenho.
- Experiência prévia: a expertise já consolidada nesse modelo, com custos próximos aos da aquisição e sem ônus gerenciais, reforça a escolha.

7.2 Detalhamento da solução integrada

7.2.1 Serviços de voz e dados móveis

- Planos abrangentes:
 - Ligações ilimitadas para fixo e móvel em território nacional.
 - Franquias de dados robustas: mínimo de 30 GB/linha (smartphones) e 40 GB/linha (pen-modems).
 - Mínimo de 1.000 SMS por linha.
 - Previsão de expansão de franquia para casos excepcionais (sem descontinuidade).
- Roaming nacional: incluído, sem custo adicional.
- Serviços de valor agregado: caixa postal (sem tarifação para acesso), chamada em espera, conferência, identificador de chamadas, transferência de chamadas e SIGA-ME.
- Serviços internacionais:
 - Previsão de LDI e roaming internacional para uso sob demanda (viagens, alta administração).
 - Bloqueio por padrão; habilitação mediante solicitação autorizada; custos faturados em moeda nacional (vide ANEXO IV – ETP, Seção 4.1).

7.2.2 Dispositivos móveis em comodato

- Fornecimento: smartphones e pen-modems novos, homologados ANATEL, com configurações mínimas alinhadas a perfis de uso.
- Smartphones (22 unidades):
 - Tela 6,7"; câmera traseira 4K; suporte a 5G.
 - SO Android 14 (ou superior).
 - Câmera traseira 50 MP; frontal 12 MP.
 - 8 GB RAM; 256 GB armazenamento; CPU 8 núcleos.
 - Bluetooth, NFC e bateria 4.900 mAh.

7.2.3 Reserva técnica e atualização tecnológica

- Reserva técnica: a solução não prevê estoque local de aparelhos de contingência.
- Renovação: substituição periódica dos equipamentos em comodato, garantindo parque atualizado sem ônus de aquisição para o TJM/RS.

7.3 Manutenção e assistência técnica

- Garantia mínima: 12 meses para todos os equipamentos em comodato.
- Assistência autorizada: fabricante com assistência técnica em Porto Alegre/RS; acionamento pela CTIC do TJM/RS para ocorrências não atribuíveis ao usuário.
- Ciclo de vida: o comodato cobre integralmente o ciclo dos equipamentos; a cada 24 meses, em caso de renovação contratual, substituição por modelos iguais ou superiores, sem custos adicionais ao TJM/RS.

- Logística reversa e descarte sustentável: responsabilidade da contratada pelo recolhimento e destinação ambientalmente adequada de smartphones, baterias, chips e acessórios inservíveis, em conformidade com o art. 18, § 1º, XII, da Lei nº 14.133/2021.

A adoção da solução com comodato, aliada a Fator de Qualidade (Q) e SLAs definidos, assegura infraestrutura de comunicação móvel moderna, confiável e com gestão otimizada, indispensável ao cumprimento da missão institucional do TJM/RS.

VIII – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

(preenchimento obrigatório, conforme § 2º do art. 18 do da Lei nº 14.133/2021)

Lei nº 14.133/2021, art. 40, §§ 2º e 3º

A Lei nº 14.133/2021 estabelece, em seu art. 40, § 2º, o parcelamento como regra para ampliar a competição e aproveitar peculiaridades do mercado local. Todavia, o § 3º do mesmo artigo admite exceções fundamentadas quando: (i) a economia de escala, a redução de custos de gestão contratual ou a maior vantagem na contratação recomendar a aquisição do item de um mesmo fornecedor; ou (ii) o objeto configurar sistema único e integrado, havendo risco ao conjunto caso haja fracionamento.

No caso do **SMP com dispositivos em comodato** para o TJM/RS, a análise técnica e econômico-financeira indica que o **não parcelamento** é a abordagem mais vantajosa, segura e eficiente para a Administração.

8.1 Análise da divisibilidade do objeto e da forma de consumo

1. Divisibilidade dos itens

Embora voz, dados e dispositivos (smartphones e pen-modems) possam, em tese, ser tratados isoladamente, no contexto institucional compõem **um sistema único e integrado**. A comunicação em diligências externas e plantões exige operação harmônica sob a **mesma gestão**, e o fracionamento aumentaria a chance de **falhas de interface/interoperabilidade** e **disputas de responsabilização** entre fornecedores.

2. Forma de consumo/contratação

O uso é **conjunto e simultâneo** (voz+dados+dispositivo). Pulverizar fornecedores para serviços e equipamentos (incluindo assistência e comodato) **elevaria a carga administrativa**, fragmentaria SLAs e **prejudicaria a experiência do usuário** e a continuidade operacional.

3. Número de contratações/fornecedores

Múltiplos contratos implicariam **maior complexidade de gestão** (prazos, condições, faturamentos, suporte), **custos indiretos** mais altos e risco de **inconsistências** na prestação dos serviços, em detrimento da eficiência.

8.2 Aproveitamento do mercado e risco de concentração

1. Peculiaridades do mercado

O mercado brasileiro de SMP é dominado por **operadoras com cobertura nacional**, aptas a entregar **pacotes integrados** (voz, dados, comodato) e **roaming** em diversas cidades do RS. A necessidade de ampla cobertura e mobilidade **favorece** a contratação integrada com um provedor de grande porte.

2. Competição e concentração

O não parcelamento, por si, **não restringe indevidamente a competição**: há pluralidade de grandes players aptos a disputar o objeto integral. O excesso de parcelamento, ao contrário, pode **desestimular operadoras** e resultar em ofertas menos vantajosas, ou em múltiplos contratos com fornecedores incapazes de garantir a **escala** e a **integração** exigidas.

8.3 Condições legais para o não parcelamento (art. 40, § 3º)

- **Economia de escala e redução de custos de gestão**

A contratação de **um único fornecedor** para serviços e dispositivos em comodato proporciona:

- ganhos de escala em pacotes e equipamentos;
- **drástica redução** dos custos de gestão (faturamento, suporte, manutenção e reposição);
- **centralização de responsabilidades e padronização de SLAs** com monitoramento mais simples e eficaz.

- **Objeto como sistema único e integrado**

Serviços de SMP e dispositivos em comodato formam um **ecossistema essencial e indissociável**. Fracionar (voz com A, dados com B e aparelhos com C) cria **riscos elevados** de interoperabilidade, coordenação e responsabilização, **comprometendo a funcionalidade do conjunto** e, por consequência, a **missão institucional** do TJM/RS.

Síntese

O **não parcelamento** atende aos requisitos do art. 40, § 3º, da Lei nº 14.133/2021:

- oferece **maior vantajosidade** (economia de escala + menor custo de gestão),
- preserva a **integração** do sistema de comunicação (voz, dados e dispositivos),
- mitiga riscos operacionais e de governança,
- e **mantém a competição** entre grandes operadoras capazes de atender ao objeto de ponta a ponta.

IX - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

(preenchimento facultativo, desde que justificado, conforme § 2º do art. 18 do da Lei nº 14.133/2021)

A contratação de serviços de telefonia móvel com fornecimento de dispositivos em comodato, conforme definido neste Estudo Técnico Preliminar (ETP), tem por objetivo gerar ganhos institucionais em economicidade, eficácia, eficiência e sustentabilidade, com melhor aproveitamento dos recursos e incorporação de boas práticas de gestão.

Os resultados abaixo servirão de base para indicadores e instrumentos de medição de desempenho.

9.1 Economicidade e otimização financeira

1. Redução de custos de gestão contratual

- Contratação integrada (voz, dados e comodato) com um único fornecedor, evitando fragmentação e múltiplos pontos de contato.
- Menor custo indireto com gestão, fiscalização e faturamento; melhor uso da força de trabalho.

2. Previsibilidade orçamentária e economia de escala

- Sem desembolso inicial para aquisição de aparelhos; custo mensal previsível.
- Negociação de condições mais vantajosas pela concentração de volume, otimizando o valor global do contrato.

3. Transferência de custos de propriedade

- Encargos de armazenamento, logística, seguro, manutenção, reparo, depreciação e descarte passam à contratada.

- Desoneração financeira e administrativa para o TJM/RS.

4. Incentivo à performance do contratado

- Parte do pagamento atrelada ao desempenho via Fator de Qualidade (Q) e SLAs.
 - Fomento à entrega com qualidade e à excelência do serviço.
-

9.2 Eficácia e eficiência operacional

1. Continuidade de serviços essenciais e resposta ágil

- SLAs rigorosos para suporte e manutenção em operações críticas.
- Prazos máximos de resolução minimizam impactos em diligências, plantões e atividades externas, garantindo acesso contínuo à comunicação e a sistemas.

2. Produtividade e agilidade por suporte eficiente

- Desempenho vinculado a SLAs prioriza a pronta solução de problemas.
- Redução de inatividade, maior fluidez de comunicação e acesso a sistemas, apoiando decisões mais rápidas e qualificadas.

3. Modernização e atualização tecnológica contínua

- Renovação periódica do parque (ex.: a cada 24 meses) sem novos processos de aquisição.
- Aderência a tendências de mercado e necessidades de desempenho.

4. Melhor aproveitamento dos recursos humanos

- Gestão de equipamentos pela contratada libera a equipe técnica para atividades estratégicas e desenvolvimento interno, reduzindo tarefas operacionais de hardware.
-

9.3 Sustentabilidade e responsabilidade institucional

1. Minimização de impactos ambientais

- Logística reversa e descarte ambientalmente adequado dos equipamentos inservíveis (smartphones, pen-modems, baterias, chips) sob responsabilidade da contratada.
- Redução do lixo eletrônico e conformidade com políticas ambientais.

2. Fomento à gestão sustentável

- Requisitos ambientais estimulam práticas responsáveis na cadeia de telecomunicações e eletrônicos.

3. Promoção da inclusão social

- Cumprimento das reservas legais para PCD e aprendizes pela contratada, promovendo inclusão e desenvolvimento humano, alinhado à responsabilidade social corporativa.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

(preenchimento facultativo, desde que justificado, conforme § 2º do art. 18 do da Lei nº 14.133/2021)

Em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, Art. 18, § 1º, inciso X, que trata das "providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual", o Tribunal de Justiça Militar do Rio Grande do Sul (TJM/RS) deverá implementar uma série de ações estratégicas antes da formalização da futura contratação. O objetivo é assegurar a correta execução contratual, a plena utilização dos serviços e

equipamentos e a otimização dos recursos públicos.

As providências prévias identificadas são:

10.1 Capacitação e Designação de Equipe de Gestão e Fiscalização

1. **Designação Formal:** A autoridade competente do TJM/RS deverá designar formalmente os gestores e fiscais do contrato e seus respectivos substitutos. É crucial que esses agentes preencham os requisitos estabelecidos no Art. 7º da Lei nº 14.133/2021, que exige, preferencialmente, que sejam servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes, com atribuições relacionadas a licitações e contratos, ou com formação compatível e qualificação atestada.
2. **Capacitação Específica:** Promover a capacitação dos servidores e empregados designados para a fiscalização e gestão contratual. Esta capacitação deve abranger:
 - **Lei nº 14.133/2021:** Detalhes sobre as obrigações e prerrogativas da Administração, regimes de execução, alterações contratuais, e a aplicação de sanções, especificamente no contexto de serviços contínuos e contratos de comodato.
 - **Especificidades do Contrato:** Conhecimento aprofundado do Termo de Referência, das especificações técnicas dos serviços (voz, dados, *roaming*, etc.) e dos equipamentos em comodato (modelos, acessórios, garantia), dos Acordos de Nível de Serviço (SLA) e do Fator de Qualidade (Q).
 - **Ferramentas de Gestão:** Treinamento para utilização do sistema de gerenciamento *online* a ser disponibilizado pela contratada, bem como dos canais de comunicação para suporte e acionamento de assistência técnica.

10.2 Ajustes e Adequação de Sistemas Internos

1. **Atualização de Inventário de Ativos:** Adequar o sistema de gestão de ativos do TJM/RS para registrar os novos equipamentos a serem recebidos em comodato, bem como para gerenciar a entrada e saída dos aparelhos de reserva técnica.
2. **Mapeamento de Usuários e Perfis:** Revisar e atualizar o mapeamento dos usuários que farão jus aos diferentes tipos de *smartphones* (Tipos A, B e C) e *pen-modems*, garantindo que a distribuição seja feita de acordo com as necessidades funcionais e os requisitos definidos.
3. **Configuração de Sistemas de Faturamento:** Realizar ajustes nos sistemas internos de controle orçamentário e financeiro para compatibilizar com o modelo de faturamento da nova contratação (mensal, digital, formato FEBRABAN) e para o acompanhamento da aplicação do Fator de Qualidade (Q).
4. **Canais de Comunicação:** Instituir ou adaptar os canais internos para recebimento de solicitações dos usuários e encaminhamento à contratada, incluindo os endereços de *e-mail* e os contatos do gerente de conta da empresa.

10.3 Planejamento da Transição e Logística Interna

1. **Plano de Transição de Contratos:** Desenvolver um plano detalhado para a transição do contrato vigente (com vencimento em janeiro de 2026) para a nova contratação, minimizando qualquer interrupção na prestação de serviços. Este plano deve incluir:
 - **Inventário dos equipamentos atuais:** Levantamento preciso dos *modems* USB e *smartphones* atualmente em uso.

- **Gerenciamento da portabilidade:** Processo claro para a portabilidade dos números de telefonia móvel.
- **Cronograma de distribuição de novos equipamentos:** Definição de datas e logística para a entrega dos novos *smartphones* e *pen-modems* aos usuários.
- **Recolhimento dos equipamentos antigos:** Orientação aos usuários sobre o processo de devolução dos equipamentos do contrato anterior.

2. **Definição de Fluxos Internos:** Estabelecer fluxos de trabalho claros para:

- Solicitação e habilitação/deshabilitação de linhas.
- Bloqueio e desbloqueio de linhas.
- Acionamento de assistência técnica e troca/reposição de aparelhos.
- Gestão de ocorrências (roubo, furto, extravio) e procedimentos de Boletim de Ocorrência.

3. **Comunicação aos Usuários:** Elaborar um plano de comunicação interna para informar os usuários sobre os novos serviços, equipamentos, políticas de uso e canais de suporte, assegurando uma transição suave e a correta utilização dos recursos contratados.

XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

(preenchimento facultativo, desde que justificado, conforme § 2º do art. 18 do da Lei nº 14.133/2021)

Em atenção à Lei nº 14.133/2021, Art. 18, § 1º, inciso XI, que aborda a necessidade de identificar contratações correlatas e/ou interdependentes que possam influenciar ou demandar cuidados adicionais no planejamento da futura contratação, realizou-se uma análise global no âmbito do Tribunal de Justiça Militar do Rio Grande do Sul (TJM/RS). O objetivo é garantir que a contratação de serviços de telefonia móvel e fornecimento de dispositivos em comodato esteja harmonizada com outras iniciativas e infraestruturas existentes ou planejadas, minimizando riscos e maximizando a eficiência.

Embora esta seção seja de preenchimento facultativo, sua inclusão justifica-se pela complexidade e pelo caráter essencial do serviço de comunicação móvel, que se integra a diversas outras áreas da Administração.

11.1 Contratações e Infraestruturas Correlatas

A presente contratação possui correlação e/ou interdependência com as seguintes áreas e contratos do TJM/RS:

1. **Infraestrutura de Redes e Segurança da Informação:** A comunicação de dados móveis se conecta diretamente à rede lógica do TJM/RS (*VPN*, acesso a sistemas, *e-mails* institucionais). A segurança da informação e a proteção de dados são aspectos interdependentes, exigindo que a solução de telefonia móvel seja compatível com as políticas de segurança e os sistemas de proteção em vigor no Tribunal. A contratação de *firewalls*, *VPNs* e outras soluções de segurança cibernética deve estar alinhada para garantir a integridade dos dados acessados via dispositivos móveis.
2. **Sistemas de Gestão Processual e Corporativa:** Membros e servidores utilizam os dispositivos móveis para acessar sistemas cruciais como o sistema de gestão processual, sistemas de comunicação interna, *e-mails* corporativos e plataformas de videoconferência. A funcionalidade e o desempenho da telefonia móvel são diretamente interdependentes com a *performance* e a disponibilidade desses sistemas, exigindo que os dispositivos e a conectividade móvel suportem os requisitos técnicos e de largura de banda dessas aplicações.
3. **Contratos de Manutenção de *Hardware* e *Software*:** Embora a solução de comodato transfira a responsabilidade pela manutenção dos dispositivos móveis para a Contratada, podem existir contratos de manutenção de *hardware* (*e.g.*, *notebooks*) e de licenciamento de *software* (*e.g.*, sistemas operacionais, aplicativos de produtividade) que podem se correlacionar. A compatibilidade dos novos

dispositivos e a integração com os *softwares* corporativos são fatores a serem monitorados para evitar conflitos.

4. **Treinamento e Capacitação de Usuários:** A introdução de novos modelos de *smartphones* ou a adaptação a novas funcionalidades nos planos pode demandar ações de treinamento para os usuários finais. Estas iniciativas de capacitação, geralmente ligadas à área de gestão de pessoas ou à tecnologia da informação, são correlatas à implantação efetiva da solução.
5. **Plano de Continuidade de Negócios e Recuperação de Desastres (PCN/DR):** Dada a essencialidade dos serviços de comunicação móvel para a continuidade das operações do TJM/RS, esta contratação se insere no contexto mais amplo do Plano de Continuidade de Negócios e Recuperação de Desastres. A robustez da rede e a capacidade de manter a comunicação em cenários adversos são interdependentes das estratégias de PCN/DR do Tribunal.

11.2 Medidas Cautelares e Cuidados no Planejamento

Para gerenciar as interdependências e correlações identificadas, o planejamento da contratação deve incorporar os seguintes cuidados:

1. **Compatibilidade Tecnológica:** As especificações dos dispositivos móveis e dos serviços de dados devem assegurar plena compatibilidade com os sistemas operacionais (*Android* e *iOS*), aplicativos corporativos e protocolos de segurança já adotados ou em planejamento pelo TJM/RS.
2. **Coordenação Intersetorial:** Manter um diálogo contínuo entre a equipe responsável pela contratação da telefonia móvel e as áreas de Tecnologia da Informação (TI), Segurança da Informação e Gestão de Pessoas do TJM/RS. Isso garantirá que todas as partes interessadas estejam cientes dos requisitos, prazos e possíveis impactos.
3. **Gestão de Mudanças:** Desenvolver um plano de gestão de mudanças para a transição entre o contrato vigente e o novo, especialmente no que se refere à troca de equipamentos, portabilidade de linhas e capacitação de usuários.
4. **Documentação e Políticas:** As políticas internas de uso de dispositivos móveis, segurança da informação e acesso a sistemas devem ser revisadas e atualizadas, se necessário, para refletir as características da nova contratação.
5. **Monitoramento Contínuo:** Estabelecer um processo de monitoramento contínuo da *performance* da nova solução e sua integração com as demais infraestruturas, garantindo a rápida identificação e resolução de quaisquer intercorrências.

XII – IMPACTOS AMBIENTAIS

(preenchimento facultativo, desde que justificado, conforme § 2º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021)

A contratação de serviços de telefonia móvel e fornecimento de dispositivos em regime de comodato para o Tribunal de Justiça Militar do Rio Grande do Sul (TJM/RS) exige uma análise cuidadosa dos possíveis impactos ambientais associados, bem como a definição de medidas mitigadoras eficazes. A inclusão desses requisitos está em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, Art. 18, § 1º, inciso XII, que demanda a descrição de "possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável", sob a ótica da dimensão ambiental da sustentabilidade.

12.1 Identificação dos Possíveis Impactos Ambientais

Os principais impactos ambientais decorrentes da contratação de serviços de telefonia móvel e do fornecimento de aparelhos eletrônicos estão primariamente associados ao ciclo de vida desses produtos,

desde sua fabricação até o descarte. Os pontos de maior relevância são:

1. **Geração de Resíduos Eletrônicos (*e-waste*):** Os dispositivos móveis (*smartphones* e *pen-modems*) possuem um ciclo de vida relativamente curto devido à rápida evolução tecnológica e ao desgaste natural. O desfazimento desses aparelhos pode gerar resíduos complexos, contendo metais pesados (como chumbo, cádmio, mercúrio) e outras substâncias tóxicas, que, se descartados de forma inadequada, podem contaminar o solo, a água e o ar, impactando ecossistemas e a saúde humana.
2. **Consumo de Energia e Recursos Naturais na Produção:** A fabricação de aparelhos eletrônicos demanda uma quantidade significativa de energia elétrica e recursos naturais, incluindo minerais, metais e água. Embora o TJM/RS não participe diretamente do processo produtivo, a demanda por novos equipamentos estimula essa cadeia de produção.
3. **Consumo de Energia durante o Uso:** O carregamento constante dos dispositivos móveis e a operação da infraestrutura de *telecomunicações* contribuem para o consumo de energia elétrica, com a consequente emissão de gases de efeito estufa, dependendo da matriz energética utilizada.
4. **Emissão de Gases no Transporte:** A logística de entrega de novos equipamentos e de recolhimento dos aparelhos em desuso gera emissões de carbono decorrentes do transporte.

12.2 Medidas Mitigadoras e Requisitos de Sustentabilidade Incluídos na Contratação

Para prevenir e mitigar esses riscos e alinhar a contratação com os princípios da sustentabilidade foram estabelecidas as seguintes exigências e medidas:

1. **Implementação de Logística Reversa para Resíduos Eletrônicos:** A contratada será responsável pela logística reversa e pelo descarte ambientalmente adequado de todos os *smartphones*, *pen-modems*, baterias, *chips* e acessórios que se tornarem inservíveis para o TJM/RS.
 - **Prazo e Comprovação:** A contratada será notificada para o recolhimento dos equipamentos substituídos, devendo fazê-lo em um prazo determinado de 60 dias após a entrega dos novos aparelhos. Além disso, deverá, quando solicitado pela Contratante, comprovar o descarte e as características de sua sustentabilidade. Esta exigência garante que os recursos potencialmente poluentes recebam uma destinação adequada, minimizando o impacto ambiental.
2. **Requisitos de Baixo Consumo de Energia:** Os equipamentos fornecidos (*smartphones* e *pen-modems*) deverão apresentar especificações técnicas que priorizem a eficiência energética e o baixo consumo. Embora não sejam estabelecidas certificações específicas neste ETP, as configurações mínimas requeridas para as baterias dos aparelhos já indicam uma busca por maior autonomia, o que indiretamente reduz a frequência de recarga e o consumo de energia ao longo do dia de uso.
3. **Modelo de Comodato como Ferramenta de Gestão Ambiental:** O regime de comodato, ao transferir a propriedade e a responsabilidade pelo gerenciamento do ciclo de vida dos dispositivos para a contratada, incentiva a empresa a investir em equipamentos mais duráveis, passíveis de reuso ou reciclagem eficaz, uma vez que o ônus do descarte recai sobre ela. Isso promove a economia circular e a utilização mais eficiente dos recursos.
4. **Minimização de Uso de Papel:** A natureza digital dos serviços de telefonia móvel contribui intrinsecamente para a redução do consumo de papel no TJM/RS. As faturas, relatórios detalhados de utilização e outras comunicações com a contratada serão preferencialmente digitais.
5. **Conformidade com Legislação Aplicável:** Todos os equipamentos deverão ser homologados pela ANATEL e atender à legislação pertinente, incluindo normas ambientais e de descarte de resíduos eletrônicos.

12.3 Conclusão sobre a Dimensão Ambiental

Ao integrar a exigência de logística reversa e priorizar a eficiência energética dos dispositivos, o TJM/RS demonstra seu compromisso com a gestão ambientalmente responsável. Estas medidas não apenas mitigam os impactos negativos potenciais da contratação, mas também promovem a utilização consciente de recursos e contribuem para os objetivos de desenvolvimento sustentável da Administração Pública, conforme preconizado pela Lei nº 14.133/2021.

XIII – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

(preenchimento obrigatório, conforme § 2º do art. 18 do da Lei nº 14.133/2021)

Após a análise aprofundada da necessidade da Administração, do levantamento de mercado, da avaliação das alternativas de solução, do dimensionamento de quantidades, dos requisitos técnicos e de sustentabilidade, das estimativas de valor, da justificativa para o não parcelamento, do demonstrativo dos resultados pretendidos e das providências prévias, o Tribunal de Justiça Militar do Rio Grande do Sul (TJM/RS) conclui que a contratação de serviços de telefonia móvel do tipo Serviço Móvel Pessoal (SMP), com o fornecimento de dispositivos (*smartphones* e *pen-modems*) em regime de comodato, é plenamente viável, necessária e a mais adequada para atender à demanda institucional.

Este posicionamento conclusivo é fundamentado nos seguintes aspectos:

13.1 Adequação e Necessidade da Solução

A solução proposta se mostra integralmente adequada à necessidade identificada: garantir a continuidade e aprimorar os serviços de comunicação de voz e dados móveis para membros e servidores em cargos estratégicos. A demanda por comunicação móvel é crescente e indispensável para o exercício eficiente das atividades do TJM/RS, especialmente em deslocamentos, diligências externas e plantões, onde o acesso rápido a informações e sistemas corporativos é crucial para a qualidade e presteza na execução dos serviços. O serviço de telefonia móvel possui a característica de ser continuado e essencial, não podendo ser paralisado sem prejuízo às atividades-fim do órgão.

13.2 Viabilidade Técnica e Operacional

A solução escolhida é tecnicamente viável e operacionalmente eficaz.

- **Aderência Tecnológica:** As especificações mínimas dos dispositivos em comodato (*smartphones* e *pen-modems*), a previsão de suporte a tecnologias avançadas como 5G e a compatibilidade com os sistemas operacionais predominantes (*Android* e *iOS*) asseguram que a solução estará alinhada com os padrões tecnológicos atuais e futuros.
- **Eficiência da Gestão:** A modalidade de comodato e a contratação integrada (não parcelada) simplificam a gestão operacional para o TJM/RS, transferindo grande parte das responsabilidades de aquisição, manutenção, atualização e descarte de equipamentos para a empresa contratada. Isso permite que a equipe interna foque em atividades estratégicas, otimizando os recursos humanos e técnicos.
- **Continuidade e Suporte:** Acordos de Nível de Serviço (SLA) para atendimento e suporte, e o monitoramento via Fator de Qualidade (Q) garantem a alta disponibilidade do serviço e a rápida resolução de incidentes, elementos essenciais para a continuidade das operações do Tribunal.

13.3 Viabilidade Econômico-Financeira

A contratação proposta apresenta uma viabilidade econômico-financeira:

- **Otimização de Custos:** A modalidade de comodato elimina a necessidade de altos investimentos iniciais em aquisição de equipamentos, oferecendo previsibilidade de custos mensais. A economia de escala gerada pela contratação unificada e a transferência de custos de gestão e manutenção de patrimônio para a contratada resultam em uma solução de melhor custo-benefício ao longo do ciclo de vida do contrato.
- **Alinhamento Orçamentário:** A contratação está prevista no Plano Anual de Contratações e no orçamento do Tribunal, demonstrando seu alinhamento com o planejamento financeiro da Administração e a disponibilidade de recursos. As estimativas de valor foram baseadas em pesquisa de mercado e no consumo atual, reforçando a razoabilidade dos custos.

13.4 Conformidade Legal e Sustentabilidade

A solução está em estrita conformidade com a Lei nº 14.133/2021, que rege as contratações públicas, e incorpora importantes requisitos de sustentabilidade:

- **Responsabilidade Ambiental:** A exigência de logística reversa e descarte ambientalmente adequado dos equipamentos pela contratada mitiga os impactos ambientais da geração de resíduos eletrônicos, promovendo a responsabilidade socioambiental.
- **Inclusão Social:** A observância da legislação de reserva de cargos pela contratada reforça o compromisso do Tribunal com a inclusão e a responsabilidade social.

Conclusão

Em síntese, a contratação de serviços de telefonia móvel e dispositivos em comodato representa a melhor solução para o TJM/RS, pois não apenas supre uma necessidade essencial de forma eficaz e eficiente, mas também o faz de maneira economicamente responsável, tecnicamente robusta e ambientalmente consciente. A solução proposta, portanto, é considerada plenamente viável e indispensável para o contínuo e aprimorado desempenho das funções institucionais do Tribunal de Justiça Militar do Rio Grande do Sul.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo de Borba Severo, Coordenador de TIC**, em 22/10/2025, às 13:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Juarez Bamberg da Silva, Servidor**, em 22/10/2025, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida em <https://sei.tjMrs.jus.br/autenticidade>, informando o código verificador **0181065** e o código CRC **941A208A**.